

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EFETIVAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA
PARA OS CARGOS DE ENGENHEIRO E MÉDICO DO TRABALHO – CARREIRA PROFISSIONAL
EDITAL Nº 6 – CAIXA, DE 14 DE MARÇO DE 2014

A **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, por meio da Superintendência Nacional de Serviços Compartilhados de Gestão de Pessoas, torna público que os **horários** e os **locais** de aplicação das provas objetivas e da prova discursiva, referentes ao concurso para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para os cargos de Engenheiro e Médico do Trabalho – Carreira Profissional, estarão disponíveis para consulta a partir da data provável de **24 de março de 2014**, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/caixa_14_ns, devendo o candidato observar os procedimentos a seguir estabelecidos para a verificação de seu local de realização das provas.

1 As provas objetivas e a prova discursiva terão a duração de **5 horas** e serão aplicadas no dia **30 de março de 2014**, às **8 horas** (horário oficial de Brasília/DF).

2 O candidato deverá, **obrigatoriamente**, acessar o endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/caixa_14_ns, para verificar o seu **local de realização das provas**, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. **O candidato somente poderá realizar as provas no local designado na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.**

3 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para o início destas, munido de caneta esferográfica de **tinta preta, fabricada em material transparente**, do comprovante de inscrição e do documento de identidade **original**.

4 Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, *smartphones*, *tablets*, *iPod*®, gravadores, *pendrive*, *mp3 player* ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, bipe, *notebook*, *palmtop*, *walkman*®, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer espécie, qualquer recipiente, tais como garrafa de água e suco, que não seja fabricado com material transparente, óculos escuros, protetor auricular ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc. e, ainda, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha.

4.1 O CESPE/UnB recomenda que, no dia de realização das provas, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no item anterior.

4.2 O CESPE/UnB não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

5 O candidato deverá observar todas as instruções contidas nos itens **8, 9 e 16** do Edital nº 1 – CAIXA, de 22 de janeiro de 2014.

SEBASTIÃO MARTINS ANDRADE
Superintendente Nacional